



CÂMARA DE VEREADORES

**Itagibá**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALEANDRO SANTOS DA SILVA – DIGNÍSSIMO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA**

**O VEREADOR SUBSCRITO**, na forma da regimental, REQUER de Vossa Excelência, que se digne submeter ao plenário e posteriormente encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos Valério Barreto, Requerimento nº. 034/2025 com a seguinte proposição, a saber:

- *Alteração da Lei Municipal nº. 763, de 29 de abril de 2016 - Dispõe sobre a construção e reforma de postos revendedores de combustíveis, estabelece a obrigatoriedade na execução de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente e de segurança contra explosões e incêndios e da outras providências, objetivando a flexibilização de regras e gerando possibilidade de implantação e construção de novos postos de revendas de combustíveis em nosso Município, notadamente as margens da BA 650 tanto no sentido Itagibá/Ipiaú quanto no sentido Itagibá/Dário Meira.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá(BA), 29 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO – “Poguinha”

Propositor